EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2026.

O **PROGRAMA DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL** da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Resolução n. 1.215-COPP/UFMS, de 6 de maio de 2026, torna público o **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre letivo de 2026 (2026/2)**, para os interessados(as) em cursar uma das disciplinas optativas oferecidas pelo curso de Mestrado em Antropologia Social da Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS), conforme vagas disponibilizadas no **Anexo I,** e ficha de inscrição disponibilizada no **Anexo II**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O(a) Aluno(a) Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre.

1.2. O(a) aluno(a) terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas.

1.3. Caso o(a) aluno(a) tenha interesse em posteriormente cursar regularmente o Curso de Mestrado, quando aprovado em processo seletivo, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno(a) especial.

1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de alunos especiais não adquire vínculo permanente com o Programa de Mestrado em Antropologia Social.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no período de **06 de julho de 2026 até as 23h59min do dia 17 de julho de 2026.**

2.2. Para candidatar-se, o interessado deverá ter cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (https://posgraduacao.ufms.br).

2.3. As inscrições deverão ser requeridas através do e-mail ppgas.fach@ufms.br, com o assunto **"ALUNO ESPECIAL 2026.2 - Nome da disciplina"**.

2.4. **Não haverá inscrição na forma presencial.**

2.5. Será permitida a inscrição no Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais aos estudantes de graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso de graduação, nos termos do art. 33, §1º, IV, da Resolução n. 1.035-COPP/UFMS.

2.6. Os(as) candidatos(as) interessados(as) somente poderão se inscrever em uma **única disciplina de 60 (sessenta) horas.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial deverá encaminhar para o e-mail ppgas.fach@ufms.br **com boa resolução**, os seguintes documentos digitalizados, **em arquivo único no formato PDF e na seguinte ordem**:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2026
Nº 8832
Pg. 311

a) Ficha de inscrição "PROCESSO SELETIVO PPGAS 2026/2 – "ALUNO(A) ESPECIAL", conforme **Anexo II**, devidamente preenchida, datada e assinada. A ficha de inscrição também estará disponível no site do Programa do Mestrado (https://ppgas.ufms.br), selecionando a aba "Processos Seletivos";

b) Cópia legível do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do Título Eleitor;

d) Certificado de Reservista (quando for o caso).

e) Cópia do Currículo Lattes;

f) Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido pela instituição de ensino ou Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada;

g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2. Deverá ser informado no campo do assunto do e-mail: **ALUNO ESPECIAL 2026.2 - Nome da disciplina**.

3.3. Não serão aceitas inscrições com documentos ausentes.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A decisão de aceite do(a) candidato(a) ficará a cargo do(a) docente responsável por cada disciplina ofertada, não cabendo ao candidato a interposição de recurso administrativo para o resultado final e homologação.

4.2. O resultado final e homologação do **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais** será divulgado na data de **21 de julho de 2026**, no site do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (http://ppgas.ufms.br/).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 será realizada pela Secretaria nos dias 22 e 23 de julho de 2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das instruções deste Edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), ou tornar sem efeito a seleção do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS e na página do Programa do Mestrado (http://ppgas.ufms.br/).

6.4. O(a) aluno(a) matriculado(a) deverá manter, na Secretaria do Programa, os seus dados pessoais, meios de contato e endereço devidamente atualizados até o final dos estudos.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a).

6.7. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2026
Nº 8832
Pg. 112

ppgas.fach@ufms.br.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2026.

Prof. Guilherme Rodrigues Passamani

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS/FACH

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505497** e o código CRC **08D0E1E7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000169/2026-44 SEI nº 6505497

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2026
Nº 8832
Pg. 313

ANEXO I

(EDITAL CPOS/ASO/FACH Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2026)

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

Disciplina	Linha de Pesquisa	Docente	Dia/Horário	CH	Vagas
Antropologia do Crime e da Violência	Identidade, cultura e poder	Asher Grochowalski Brum Pereira	2ª feira, das 8h às 12h	60	5
Antropologia das Relações de Gênero	Identidade, cultura e poder	Aparecido Francisco dos Reis	4ª feira, das 7h30 às 11h30	60	5
Memórias, Biografias e Fronteira	Povos e comunidades tradicionais, fluxos e fronteiras	Álvaro Banducci Júnior	3ª feira, das 7h30 às 11h30	60	5
Educação Intercultural e estudos pós-coloniais	Povos e comunidades tradicionais, fluxos e fronteiras	Joelma Boaventura da Silva	4ª feira, das 7h30 às 11h30	60	5
Povos Tradicionais e Meio Ambiente no Pantanal	Povos e comunidades tradicionais, fluxos e fronteiras	Mara Aline dos Santos Ribeiro	5ª feira, das 13h30 às 17h30	60	5

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505581** e o código CRC **96EEAF0E**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2026
Nº 8832
Pg. 114

Referência: Processo nº 23104.000169/2026-44 SEI nº 6505581

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2026
Nº 8832
Pg. 315

ANEXO II

(EDITAL CPOS/ASO/FACH Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2026)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Candidato(a): _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Endereço completo (com CEP): _____

2. DISCIPLINAS:

2.1 Assinale a disciplina de interesse (apenas uma disciplina de 60 horas):

( ) Antropologia do Crime e da Violência

( ) Antropologia das Relações de Gênero

( ) Memórias, Biografias e Fronteira

( ) Educação Intercultural e estudos pós-coloniais

( ) Povos Tradicionais e Meio Ambiente no Pantanal

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa do interesse em cursar a disciplina assinalada: _____

_____

_____

_____

Campo Grande, MS, _____de _____de 2026.

Assinatura:_____

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505607** e o código CRC **270F178E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7687
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

03/07/2026
Nº 8832
Pg. 116